

da tese da Constituinte podia ser exemplificada pelo pronunciamento do líder da minoria.

"O Senador Franco Montoro, tão objetivo nos temas que lhe são submetidos, teve a necessidade de uma divagação tão grande e tão ampla que foi dos neurônios aos impostos municipais, da correção monetária ao debate de problemas submetidos ao dia-a-dia para reflexão de toda a classe política brasileira" - afirmou, observando ainda que Montoro não dedicou mais que cinco minutos do seu pronunciamento à tese que o MDB prometeu que lançaria no Brasil inteiro como "aquela capaz de ser a solução dos nossos males e a estrela mágica que guiaria o país inteiro para o reino tranquilo de uma paz onde não existisse, de nenhuma maneira, nenhum germe da contradição".

Lembrou Sarney que Montoro começou com duas citações na parte dedicada à Constituinte, de Dalmo Dallari e Maurice Duverger. Um dos elementos de teoria geral do estado, do professor Dalmo (o detentor do Poder Constituinte é o povo), e Duverger (o sufrágio é a existência do parlamento é a base da legitimidade dos regimes democráticos).

Com essas duas citações o líder emedebista concluiu que a Constituinte é o canal competente. Segundo Sarney, é uma afirmação fundamental em todo o tratadista de Direito Constitucional, a de que o detentor do Poder Constituinte é o povo. E argumentou: "É evidente que este Poder Constituinte, hoje, ele está entregue, não só no Brasil, como no mundo inteiro, também ao Congresso, que ao ser eleito através das suas cartas constitucionais, tem o Poder Constituinte, que é aquele de reformar as suas constituições. Sem dúvida é o povo, mas ele transfere ao ser eleito, esse Poder Constituinte, que hoje nós temos exercido através das emendas constitucionais que temos votado, e nada mais se tem feito. Naturalmente do que senão tentar conseguir discutir não só com o partido da oposição, mas também com todas as classes representativas da sociedade brasileira, uma maneira pela qual os atos de exceção inseridos dentro do nosso sistema constitucional - eles que são transitórios - tenham a sua transitoriedade apressada para que cheguem ao estuário do desenvolvimento político, objetivo de todos nós, sem exceção".

Segundo Sarney, os constitucionalistas que tratam de Constituinte e de Poder Constituinte fazem uma distinção perfeita quando dizem que a Assembléia Constituinte, a Convenção Constituinte é um ato de integração, de conteúdo de um ato revolucionário. Mais veemente, acrescentou o arenista: "É preciso que sempre haja um fato deflagrador da ruptura constitucional de uma país para que, então, se possa encontrar um leito, capaz de, no meio do caos, levar a uma organização constitucional. Aí é uma Assembléia Constituinte. Não, estou inovando."

Usando definição do professor Toseti, que interpreta a convocação de uma Constituinte como constatação de ato revolucionário pela qual se deva organizar a vida do país, partindo de uma ruptura completa com a atual situação existente, Sarney disse que não identificava como posição construtiva a assumida pelo MDB, "porque é uma posição que discute a forma, mas não discute a essência" - frisou.

#### SER OU NÃO SER ILEGITIMO

Depois de analisar a situação dos países citados por Montoro como os que preferiram a solução Constituinte, Sarney afirmou que "essa imagem do Brasil, de comparação com países derrotados; essa imagem do Brasil de pessimismo é que nós não podemos aceitar; não podemos aceitar como partido e, mais do que isso, não podemos aceitar como povo brasileiro".

Ressaltou o que significa para o Congresso essa tese uma constatação de que o MDB, no momento em que procura fortificar a instituição do Congresso e do Parlamento, diz, de público, que "somos ilegítimos em nossos mandatos, não só nós, mas eles também eleitos pelo povo, vindos para cá numa eleição que tiveram, para os cargos do Senado, uma grande maioria é várias vezes o vimos aqui sob a legitimidade e a liberdade que sempre existiu nas eleições; vieram numa Constituição na qual se diz que Ela pode ser reformada. E vieram numa Constituição, na qual diz que ela pode ser reformada, isto é, que tem o Poder Constituinte, mas fizeram uma restrição no dia do juramento do AI - 5, mas não fizeram nenhuma restrição àquele dispositivo que regula no nosso Direito Constitucional o mecanismo da reforma constitucional, que é o entregar a todos nós no momento em que o eleitor nos ele o Poder Constituinte de reformar a Constituição".

#### PERGUNTA E RESPOSTA

Anunciando que havia alguns pontos de coincidência no pronunciamento de Sarney com a tese que o MDB sustenta, Montoro indagou ao arenista se a Constituição brasileira tinha como origem o axioma jurídico de que o Poder Constituinte cabe ao povo. Com a resposta afirmativa do líder governista, passou então a ler o artigo primeiro da atual Constituição: Os ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, (...) baixam emenda constitucional ...". Montoro foi interrompido por José Sarney, alegando que ele havia omitido que a Constituição de 67, com as emendas editadas por essa Emenda nº 1: A fonte da legitimidade é o povo, através da Constituição de 67.

Esclareceu ainda o senador maranhense: "Eu não neguei que nós, realmente, temos atos de exceção. Estamos lutando para superá-los mas não desejamos essa colaboração. Toda vez que tentarmos avançar nos oferecem uma pedra no meio do caminho, que não era aquela pedra do Drumond, mas, na realidade, um rochedo de Gibraltar pelo qual nós, até hoje, não temos conseguido passar".

Quanto à Constituição de 1967 Sarney discorreu daqueles que entendem tenha sido ela outorgada, pois, no seu ponto de vista, foi estabelecida por uma convenção constituinte mesmo que tenha sido limitada pelo ato que lhe deu força e lhe serviu de ponto de partida, que é o Ato nº 4.

Leu em seguida depoimentos de vários líderes emedebistas que defendem a dissolução do Con-

gresso, para que se faça a Constituinte.

#### KRIEGER: É PERMANENTE

Em aparte Daniel Krieger observou que o Congresso tem permanente o Poder Constituinte, com uma única limitação: a de que não pode atentar contra a Federação e a República. Lembrou, inclusive, que foi dentro desse princípio que o Presidente Castello Branco modificou a Constituição de 1945. "Nós votamos em 1967, livremente, uma Constituição democrática e realista. Quatrocentas e tantas emendas foram apresentadas e muitas delas, inclusive em número elevado da oposição, foram aprovadas porque nós desejávamos reintegrar o país no estado de direito e na observância de uma Constituição".

Krieger ainda observou que muita culpa têm os que a combateram sem realismo, "porque se ela tivesse sido defendida nós estaríamos ainda hoje no pleno estado de direito". Para ele, o Congresso atual, indiscutivelmente, baseado na Constituição de 1967, que considera um modelo, pode, suprimindo dispositivos, acrescentando outros, reconduzir o país ao estado de direito.

Exortou os emedebistas a uma integração com os arenistas para que se atinja a plenitude democrática. Ainda defendeu a volta do texto constitucional de 1967, que permite à maioria dos congressistas modificar a Constituição, dispositivo que foi aproveitado pelo MDB com a aprovação do divórcio.

Para o arenista gaúcho só a compreensão constrói - as dissensões dividem e não somam. "Há um objetivo comum entre a Arena e o MDB que é o de encontrar e possibilitar a volta do estado de direito. Vamos conclamar a que todos somem seus esforços nesse sentido, porque, atingido esse objetivo, nós teremos o Brasil reintegrado ao estado democrático".

Entende Krieger que não há divergências ideológicas entre a Arena e o MDB. Há apenas posições que as situações estabeleceram mas que precisam ser suprimidas.

#### COM OU SEM MDB

O Senador José Sarney concluiu seu pronunciamento assegurando que a democracia virá, com o MDB ou sem o MDB. "Evidentemente, não podemos parar diante de condições preesta-



Sarney: com pressões, não

belecidas pelo MDB, como a de que só caminharemos se dermos anistia, que só aceitarão se fizermos a Constituinte, que só cederão se nós cedermos com condições preestabelecidas, em cima da mesa. Não!".

Reconheceu o arenista que o MDB constitui uma parcela considerável da opinião nacional. "Compreendemos, sobretudo, que devemos fazer reformas que representem um consenso nacional e não uma imposição da maioria, porque o espírito democrático não é, sobretudo, o espírito da maioria, mas, também, o sentimento da minoria" - enfatizou.

Acusou o MDB de pregar o caos, de desejar estabelecer um tipo de ação política através da Constituinte que é teórica e praticamente um instrumento que considera que as instituições políticas estão no caos.

**"Democracia virá,  
com ou sem MDB"**

O Senador José Sarney (Arena - MA), pela liderança do seu partido, disse que a fragilidade

CORREIO BRAZILIENSE

21 SET 1977